

FORMAÇÃO INICIAL DOCENTE: Anacronismo nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal Pará e Universidade Estadual do Pará

Renatha Farias Silva[1]

Marciele Beatriz da Silva Diniz[2]

Barbara Fernanda Amorim Pacheco [3]

RESUMO

O objetivo deste artigo é ampliar a discussão acerca do anacronismo dos projetos pedagógicos de curso (PPC) e o seu impacto para formação dos pedagogos(as), identificando as contradições existentes nas atuais legislações educacionais. O objeto de estudo é o PPC de licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Estadual do Pará (UEPA). A pesquisa é de caráter qualitativo, com abrangência de 1999 a 2022, utilizando-se do referencial teórico Laval 2019, Gatti 2014, Lombardi 2012, Saviani 1978, Freire 1997. Destacou-se que atualmente o lócus de formação docente para educação, encontra-se no curso de pedagogia. Portanto, é necessário que a formação inicial docente seja voltada para a construção social do pedagogo(a), superando contradições entre as teorias e as práticas apresentadas.

PALAVRAS-CHAVE: PPC, UFPA, UEPA, ANACRONISMO, FORMAÇÃO, CONTRADIÇÕES

INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Pará está entre as 100 melhores universidades da América Latina e do Caribe, classificada na 75ª colocação no *Times Higher Education Latin America University Rankings 2022*, tão logo, entende-se a necessidade de uma avaliação constante dos projetos pedagógicos dos cursos, a fim de analisar a necessidade de reformulações e atualizações de acordo com a realidade e a dialética atual em que a instituição encontra-se.

O que rescindi na incubência dos institutos e faculdades que compõem essa instituição, que nos leva ao debate sobre o Instituto de Ciência da Educação (ICED) ser um dos maiores institutos e a Faculdade de Educação (FAED) com o curso de Pedagogia, sendo um dos mais antigos desta instituição.

Entendendo o seu caráter importantíssimo para a sociedade, este estudo visa a ampliação da discussão com a comunidade acadêmica que compõe este instituto e mais especificamente a Faculdade de educação, sobre os projetos pedagógicos e a carência de

atualizações, o impacto para a formação docente, bem como a discussão com os pares interessados sobre quais são as principais dificuldades que permeiam a atualização do PPC de pedagogia da UFPA. Afinal qual a importância sócio-pedagógica de se manter o PPC de Pedagogia atualizado?

A análise do PPC de pedagogia e a compreensão sobre a necessidade de reformulação do projeto em vigência na UFPA e as dificuldades na atualização deste, tendo em vista que os fenômenos educacionais ocorrem a todo tempo e que as bases que norteiam o ensino precisam acompanhar esse processo dialético da construção do saber e suas referidas especificidades, de acordo com o espaço e tempo em que ocorrem.

Logo, ao deparar-se com um Projeto Pedagógico de um curso que trabalha diretamente com as diversas questões pedagógicas de formação da sociedade e que teve sua última atualização em 2011. Formulou-se o problema: Quais são as implicações do anacronismo pedagógico gerado a partir da utilização de um ppc de pedagogia longo?

1. Projeto pedagógico do curso de licenciatura em pedagogia da Universidade Federal do Pará e Universidade Estadual do Pará: Histórico e análise

1.1. Universidade Federal do Pará

Ao se pensar o desenho curricular de um curso de formação de professores, tendo em vista a função social de que essa profissão se encarrega, tem-se muita cautela e no mínimo criticidade sobre aspectos fundantes e norteadores pelos quais se formam sujeitos. Em uma sociedade que passa por diversos problemas sociais, desigualdades e preconceitos, imersa pelo neoliberalismo condicionada a um sistema pautado na injustiça social, o capitalismo.

É de suma importância se pensar em políticas de formação de professores, que vise o entendimento e a busca por superação dessas contradições, formando sujeitos socialmente críticos e emancipados. Outrossim, a necessidade de sobrevivência neste sistema, levando sempre em consideração a dialética em que o sujeito e a sociedade constroem seus processos, à boa preparação, e para tal entende-se que a proposta curricular do curso de Pedagogia, como o locus de formação docente desde a educação infantil até os mais diversos campos de atuação do pedagogo, deve fomentar uma discussão atemporal.

A Universidade do Pará foi criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, após cinco anos de tramitação legislativa. Tendo em toda a sua trajetória de consolidação muitas contribuições para a

sociedade, passando por diversas reformas estatutárias e implementação de regulamentos a fim de buscar a aproximação às demandas sociais, culturais, estruturais e regimentais para os acadêmicos, corpo docente e técnicos que constroem dia após dia esta instituição.

Observa-se que o curso de pedagogia existe antes da formação oficial da universidade federal do Pará, sabe-se que outros cursos também foram fundados antes da fundação da universidade federal do Pará.

A primeira instituição a implantar o curso de licenciatura plena em pedagogia no Pará foi a extinta faculdade de filosofia, ciências e letras, da criação da UFPA. Reconhecida pelo decreto nº 35.456/54 e portaria do MEC nº 771/54, o curso de pedagogia é instalado em Belém, em sessão solene realizada no dia 28 de outubro de 1954 [...] o esquema 3+1 vigorou até o início de 1969. Nesse momento, a feminização do magistério já está em pleno processo de expansão. (PPP, UFPA, 2010, p. 49)

A Universidade Federal do Pará é constituída por 12 *campi*: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí e por 15 institutos, oito núcleos, 36 bibliotecas universitárias, dois hospitais universitários e uma escola de aplicação. A maior universidade pública da Amazônia possui População Universitária de 58.478 segundo o Anuário Estatístico de 2022, ano base de 2021, e com orçamento Executado em 2021 de R\$1.544.340.600,74.

Atualmente, a Universidade Federal do Pará é uma instituição federal de ensino superior, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Ensino Superior (SESu). O princípio fundamental da UFPA é a integração das funções de ensino, pesquisa e extensão. O atual Reitor é o Prof. O Dr. Emmanuel Zagury Tourinho, eleito para o quadriênio 2016-2020 e reeleito para o quadriênio 2020 a 2024, tem como missão produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável.

A UFPA é reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela qualidade de ensino, na produção de conhecimento e em práticas sustentáveis, criativas e inovadoras integradas à sociedade, e como princípios a universalização do conhecimento; o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural, biológica, de gênero e de orientação sexual; o pluralismo de ideias e de pensamento; o ensino público e gratuito; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; a excelência acadêmica; a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio.

1.1.1 Universidade Estadual do Pará

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) foi criada Lei Estadual N ° 5.747 de 18 de maio de 1993, a partir da fusão de faculdades estaduais de Enfermagem, Medicina, Educação Física e Educação, desenvolvendo ações de ensino, pesquisa e extensão em três grandes áreas: Saúde, Educação e Tecnologia. A UEPA está em 17 municípios do estado, 17 mil alunos matriculados, oferta 132 cursos de graduação, distribuídos em 21 campi, sendo cinco na capital e os demais nos municípios de Paragominas, Conceição do Araguaia, Marabá, Altamira, Igarapé-Açu, São Miguel do Guamá, Santarém, Tucuruí, Moju, Redenção, Barcarena, Vigia de Nazaré, Cametá, Salvaterra, Castanhal e Bragança. Também fazem parte da Universidade, o Centro de Ciências e Planetário do Pará, a Editora da UEPA (Eduepa), as Brinquedotecas e o Instituto Confúcio.

Atualmente a UEPA é uma instituição pública estadual organizada como autarquia de regime especial e estrutura *multicampi*, gozando de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial. É regida por seu Estatuto, pelo Regimento Geral, pela legislação específica vigente, bem como por seus atos normativos internos, tem sede e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará. O atual Reitor é Clay Anderson Nunes Chagas, e esta instituição tem como missão produzir, difundir conhecimentos e formar profissionais éticos, com responsabilidade social, para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, como visão ser referência científico-cultural de ensino, pesquisa e extensão, em nível nacional e como valores a qualidade no Atendimento; Transparência; Tolerância; Visibilidade; Parceria; Respeito; Inovação; Motivação; Ética; Trabalho em Equipe; Universidade Pública e gratuita; Credibilidade; Compromisso; Eficiência; Integração; Eficácia.

1.1.2 Análise dos PPC's

Ao analisar os PPC's buscamos evidenciar a partir dos fundamentos da proposta pedagógica destes, como se dá a efetivação dentro da estrutura curricular e se o desenho tem superado o anacronismo pedagógico de forma teórico-prática assim como proposto em sua diretriz, tal qual a inferência da proposta para a formação docente no atual cenário social, político e educacional.

Iniciando uma análise sobre o PPC da UFPA, destaca-se o fato de que este tem sua construção feita em 2010 e efetivada em 2011, evidenciando um longo período de tempo

sem reformulação total, tendo apenas alguns ajustes as legislações posteriores, e que a data deste artigo, não estava em consonância com a resolução 02/2019, onde o prazo para as IES se adequarem estava por se findar, enquanto no da UEPA, ao explorar os diversos pontos e aspectos formadores, destaca-se o fato de que este é um dos ppc's que foi atualizado mais recentemente em 2022.

O que gerou grande interesse, visto que este já atende dentre outras bases legais, a proposta de modelo de formação colocada pela resolução 02/2019 do conselho nacional de educação, proposta esta que tem em seu caráter formativo diversos pontos de divergências entre especialistas da área da educação, na qual iremos falar um pouco mais a frente, mas que certamente prende os olhares ao se debruçar em uma proposta teoricamente diferente e que a maioria da IES não aderiu.

A universidade federal do Pará trás aspectos importantes a serem discutidos quando se fala de princípios que norteiam a formação docente, dando ênfase na pesquisa, formação teórica e relevância social como base do princípio formativo da instituição, sempre buscando justificativas nas bases legais como podemos ver a seguir:

Os princípios que devem pautar a formação do pedagogo estão previstos no art. 3º, das DCN de Pedagogia, por meio da interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética. Já no PPP de Pedagogia da UFPA, além da interdisciplinaridade também são contemplados os seguintes princípios: O trabalho pedagógico como eixo da formação; Sólida formação teórica; A pesquisa como forma de conhecimento e intervenção na realidade social; Trabalho partilhado/coletivo; Trabalho interdisciplinar; Articulação teoria-prática; Flexibilidade curricular (art. 1º PPP Pedagogia). (PPP,UFPA 2010, p.32)

Já a observarmos o ppc da Universidade do estado do Pará, observou-se que dentre os princípios de formação trazidos pelo ppc, dentre outros, dá-se enfoque no compromisso social do educador sob um ponto de vista crítico e emancipador, como podemos ver a seguir:

Neste sentido, o processo educativo deve ter compromisso social, porque discute a sociedade/comunidade na qual educador(a) e educandos(as) estão inseridos e, ao mesmo tempo, um compromisso político, pois vai mobilizar concepções, ideias e decisões. O senso crítico só se realiza plenamente quando associado a esse compromisso que transforma, que impulsiona a participação, o envolvimento das pessoas com os problemas do seu meio social. Para tanto, o(a) educador(a) deve ser um(a) profissional autônomo(a), reflexivo(a), crítico(a) e criador(a), capaz de analisar a realidade e buscar as soluções em seu campo de trabalho, enfrentando os grandes desafios da educação brasileira.(PPP,UEPA 2022, p.24)

Tem-se claro que dar conta do que propõe estes princípios passa por entender a importância das disciplinas de fundamentos da educação, ao pé que estas dão a base para a formação crítica de entendimento e relevância social, político e econômico, em que se dá o processo de formação e atuação dos professores, sempre visando a superação entre a dicotomia da teoria e a prática, e presume-se que este caráter emancipatório se dá a partir da luta de classes, e princípios éticos pautados sempre na democracia como pilar, como nos diz Freire (1997, p. 67):

É neste sentido também que a dialogicidade verdadeira, em que os sujeitos dialógicos aprendem e crescem na diferença, sobretudo, no respeito a ela, é a forma de estar sendo coerentemente exigida por seres que, inacabados, assumindo-se como tais, se tornam radicalmente éticos.

Sobre a divisão curricular encontrada no PPC da UFPA está de acordo com o disposto na resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, como está disposto na página 32 que nos diz que “A carga horária também é um ponto em comum entre as DCN da Pedagogia e do atual PPP do curso de Pedagogia da UFPA, pois em ambos os textos legais há previsão de 3.200 horas para a formação do pedagogo”, integrado por três núcleos: núcleo básico, núcleo específico e núcleo eletivo que corresponde respectivamente a carga horária de 1.590h, 1.260h e 350h.

Logo, ao se debruçar sobre o ppc da UEPA pontuou-se que as prerrogativas da divisão de curricular do curso apresentada vai de acordo com as disposições da resolução do CNE 102/2019 que prevê uma redução nas disciplinas de fundamentos, dando ênfase no estudo da BNCC como base para a formação inicial docente como podemos ver no quadro abaixo:

A distribuição da carga horária do curso atende a Resolução CNE/CP 2/2019, pois as disciplinas do desenho curricular que compõem os Núcleos de Estudos (Resolução CNE/CP 1/2006) correspondem aos grupos I (800 horas), II (1.600 horas) e III (400 + 400 horas), previstos nos Art. 12, 13, 15, assim como, correspondem às 400 horas adicionais para as atividades pedagógicas e de gestão (Art. 22, p.11)[...]. (PPP,UEPA 2022, p.46)

Adentrando um pouco mais para entender o caráter formativo proposto pela resolução 02/2019 nos deparamos com a centralidade da formação docente sendo colocada a partir de uma normativa, que é a BNCC, dando ao curso de Pedagogia uma viés tecnicista e de supressão das disciplinas fundamentais para a formação crítica e o entendimento da educação e seus impactos sociais, podemos ver isso nitidamente ao destrinchar o artigo 12 da resolução onde o mesmo faz uma divisão de como se dá a estrutura curricular do núcleo

¹ O Conselho Nacional de Educação foi criado em 1931 (PPP, UFPA, 2010, p. 47)

Básico, sendo este um núcleo que comportaria as disciplinas bases de formação teórica, e o que temos é a forte influência da Base Nacional Comum Curricular neste núcleo e muito mais no núcleo de aprofundamento.

Art. 12. No Grupo I, a carga horária de 800 horas deve ter início no 1º ano, a partir da integração das três dimensões das competências profissionais docentes – conhecimento, prática e engajamento profissionais – como organizadoras do currículo e dos conteúdos segundo as competências e habilidades previstas na BNCC-Educação Básica para as etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. (RESOLUÇÃO CNE 02/2019, p.6)

Para tal, a reflexão de SAVIANI 1978, quando nos diz que “A insuficiência teórica dos educadores, que muitas vezes os torna vítimas dos modismos, impedindo a formação de um verdadeiro espírito crítico”, busca o confronto de teorias pautadas na “modernidade” como instrumento utilizado pelo capitalismo para adentrar as massas e atingir o senso comum, mas que no cerne da discussão tem intuítos ideológicos bem mais profundos e consequentes para manutenção desse modelo social atual.

O que vemos a partir disso é a consolidação de um modelo de educação pautado especificamente na formação voltada para o mercado de trabalho, que vem ganhando força dentro do história e que tem seu ápice nas últimas décadas, onde desde as o pacto social liberal introduzido no período ditatorial e de redemocratização do Brasil vem se apresentando de forma ascendente, e esta resolução e suas possíveis consequência sociais não fogem essa regra, pois foi pensada e instituída em um período histórico nacional marcado pela crescente do fascismo e neoliberalismo, Sobre isso LAVAL 2019, discorre que:

Os objetivos ‘clássicos’ de emancipação política e desenvolvimento pessoal que eram confiados à instituição escolar foram substituídos pelos imperativos prioritários da eficiência produtiva e da inserção profissional. Presenciamos, no campo da escola, a transmutação progressiva de todos os valores em mero valor econômico. (LAVAL, 2019, p. X)

Logo, a formação docente deve ter por fim a formação da pessoa, considerando suas especificidades, em sua integridade e que não se resume a educação reduzida ao desenvolvimento de competências e habilidades onde o egresso tenha por fim único o adentrar no mercado de trabalho, essa formação necessita de bases que venham a possibilitar a pessoa se constituir, compreender, desenvolver como um ser histórico, isto é, uma pessoa que acima de tudo se reconhece na condição de sujeito social.

Observando o objetivo geral disposto foi visualizado que os ppc's trazem como princípios a formação para a autonomia, ponto de contradição sobre os moldes em que este se apresenta, pois para que o indivíduo se compreenda como sujeito no seu processo formativo, gerando assim a autonomia, é necessário uma construção participativa, democrática e dialética, e as bases formativa do currículo deve criar essa condição; Freire (1997, p. 66) diz que "O respeito à autonomia e à dignidade de cada um é um imperativo ético e não um favor que podemos conceder uns(aos) aos outros(as)".

Prosseguindo para uma análise sobre as inferências dos ppc's sobre a formação docente, temos que as universidades aqui estudadas trazem em seus documentos uma ideia muito próxima no que diz respeito ao tipo de formação que pretendem oferecer, sobre isso os documentos dispõe que:

O Objetivo do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia voltou-se para a formação do pedagogo para o exercício da docência e das diferentes dimensões do trabalho pedagógico em âmbito formal e não-formal, capaz de atuar: no sistema de ensino, nos movimentos sociais, na educação não-formal, na ação comunitária e empresarial, além de outros espaços institucionais e não-institucionais.(PPP,UFGA 2010, p.53)

O Curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se a formação do(a) profissional para atuar em: escolas; creches; instituições de Ensino Superior; organizações e instituições não governamentais; autarquias; empresas de produção de produtos educativos; empresas diversas que requeiram assessoramento pedagógico; hospitais; instituições bancárias; departamentos de trânsito e órgãos governamentais que requeiram assessoramento pedagógico.(PPP,UEPA 2022, p.29)

E ao analisar a matriz curricular do curso identificou-se no que tange a disponibilidades de disciplinas de formação para os campos de atuação acima citados, a matriz do curso de Pedagogia da UEPA cumpre bem seu plano, dando diversas opções de formação profissional para além da da atuação em sala de aula e gestão, tendo por exemplo disciplinas obrigatórias de Educação em Instituições Não Escolares e Ambientes Populares e estágio da mesma, e na grade de disciplinas optativas dispõe de uma gama de áreas não escolares a serem exploradas como por exemplo: Educação na Terceira Idade; Educação para o Trânsito; Pedagogia Hospitalar; Educação e Justiça Restaurativa entre outras, o que não encontra-se no da UFGA, onde a mesma mostra-se insuficiente no que diz respeito ao campo de atuação do professor, tendo disciplinas de estágios que não adentram todas as áreas de atuação e disciplinas como EJAI e voltadas para atuação em ambientes não formais dada como disciplinas eletivas, o que não garante a oferta destas.

Outro ponto a ser destacado é o fato de que o ppc da UEPA cumpre de forma satisfatória a carga horária dos estágios supervisionados prevista na resolução então vigente de 400 horas, e a mesma dispõe de 600 horas de estágio supervisionado, 6 no total, incluindo educação infantil, fundamental 1 e 2, EJA, gestão educacional, e Estágio Supervisionado em Instituições Não Escolares e Ambientes Populares, caracterizando um arcabouço prático que tem por objetivo a completa formação teórico-prática do Pedagogo egresso de UEPA, que frente a Universidade Federal do Pará, que oferece 5 estágios no total, totalizando 340 horas, mas totalmente voltado para atuação em sala de aula, da educação infantil I e II, fundamental I e II e gestão, não abordando o EJAI e nem ambientes não escolares, e segundo o que diz o PPP da UFPA. já há bastante tempo essa discussão sobre a eficácia do estágio na instituição vem sendo levantado.

De forma geral, no curso de Pedagogia, o estágio assume uma configuração problemática. Com outros cursos de formação de professores, se aproxima pela crítica à fragmentação, à burocratização e ao praticismo. Por ser o acompanhamento estruturante desta atividade, no caso particular do curso de Pedagogia da UFPA, os estudantes atribuem pouco crédito ao trabalho de professores do Curso pela ausência de supervisão e orientação nas instituições-campo, conforme o diagnóstico que integra este documento.(PPP,UFPA 2010, p.90)

Sobre a prática docente, ambas compõem em todo a decorrer do currículo contemplados os aspectos que foram pontuados nos seus documentos quanto a formação docente, a UFPA a luz do que está previsto nos DCN de pedagogia dispostos na resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, e a UEPA foi em consonância com a Resolução CNE/CP nº 2/2019 que em seu Art. 15, parágrafo 3º, expressa que:

“prática deve estar presente em todo o percurso formativo do(a) licenciando(a), com a participação de toda equipe docente da instituição formadora, devendo ser desenvolvida em uma progressão que, partindo da familiarização inicial com a atividade docente, conduza de modo harmônico e coerente, ao estágio supervisionado”

E segundo esta mesma resolução que dispõe a carga horária de 400 horas para prática docente e sempre pautando as teorias educacionais a luz do que preconiza a BNCC, mas o quadro de disposições das disciplinas exposta pelo ppc chamou a atenção inicialmente pela carga horária das disciplinas que são de 100 e 80 horas, não somente nesta, mas em todas as outras do currículo, bem como a divisão entre a teoria e a prática disposta nas disciplinas em que algumas chega a ser equivalente, ou seja, 50% teoria e 50% prática.

A presente análise cabe aprofundamentos tanto pela importância quanto pelos diversos pontos de observações possíveis, cumprindo o seu papel dialético e prezando sempre por uma formação voltada para o sujeito e entendendo a sociedade de forma materialista, com

pilares voltados para a educação de qualidade, crítica e consequente. Outrossim, a discussão precisa ser pautada de forma democrática, para que não haja anacronismo pedagógico, onde a comunidade acadêmica faça parte da construção do projeto pedagógico do curso, e para que assim a vivência e as necessidades reais dos discentes, docentes e da sociedade seja elucidada nos PPC's das instituições.

2. As legislações educacionais na perspectiva da formação docente

O sistema de ensino brasileiro possui muitas normativas que visam, teoricamente, o aperfeiçoamento e a oferta de ensino de qualidade sob perspectiva democrática para a sociedade. No que concerne à formação de professores a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Esta resolução trata do direcionamento curricular para a formação inicial de professores da educação básica baseada na Base Nacional Comum Curricular - BNCC .

Deste modo, Gatti 2014 evidencia que a formação de professores é um enorme desafio para as políticas educacionais no Brasil e que historicamente possui problemas e impasses que necessitam ser superados. O histórico de constituição dos cursos que formam professores há séculos apontam que a concepção do modelo formativo por mais de um século estagnou-se desde início do século XX, por conseguinte, influenciados por ideias de ciências do século XIX (neoliberalismo). “O desafio não é pequeno quando se tem tanto uma cultura acadêmica acomodada num jogo de pequenos poderes, como interesses de mercado de grandes corporações”. (GATTI, 2014, p. 36).

Isso nos leva a refletir sobre a formação dos professores na contemporaneidade, será que esse desafio frente a formação de professores está sendo enfrentado? Como ocorre de fato a efetivação dos projetos pedagógicos do curso de licenciatura em pedagogia? Pois bem, analisando os projetos pedagógicos do curso de licenciatura em pedagogia da Universidade Federal do Pará e da Universidade do Estado do Pará identificamos que a organização curricular dos projetos pedagógicos do curso de pedagogia dessas instituições de ensino superior não são as mesmas e possuem peculiaridades próprias de sua organização institucional.

Dentro dessa análise encontramos diversas normativas que orientam a construção desses projetos pedagógicos de curso PPC, a Resolução CNE/CP Nº1 de 15 de maio de 2006 define Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Pedagogia é balizadora na construção do currículo específico do curso de licenciatura em pedagogia, não somente ela, mas a Resolução CNE/CP Nº 2 de 1º de Julho de 2015 Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Inicial em Nivel Superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

A resolução nº 01 de 15 de maio de 2006, orienta ambos projetos pedagógicos do curso de licenciatura em pedagogia das instituições em questão, a resolução nº 01 de julho de 2015 é utilizada no projeto pedagógico da Universidade do Estado do Pará UEPA. Porém, o projeto pedagógico de curso de pedagogia da Universidade Federal do Pará UFPA não utiliza esta resolução, considerando que PPC de pedagogia da UFPA² é do ano de 2010-2011, ou seja, mais de 10 anos sem atualização.

Nesta resolução de 2006, fica claro que o currículo do curso de pedagogia é direcionado para a formação inicial para o exercício da docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, bem como no ensino médio e modalidades de ensino como profissional. A docência é compreendida como ação educativa intencional e envolve processos pedagógicos sistemáticos.

O curso de pedagogia deve possibilitar investigação e reflexão, neste ponto, por se tratar de formação de sujeitos, a docência é isso, ação educativa com intenção e essa intenção é evidenciada na lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Art. 43. A educação superior tem por finalidade: “I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;”.

O desenvolvimento do pensamento reflexivo no sujeito depende de uma formação consolidada baseada em um ensino que agrega diversos elementos essenciais para a formação, como um currículo que vise formação integral e com integração de saberes. A formação inicial docente tem que estimular no sujeito a compreensão sobre o que é ação docente, bem como as atribuições que um docente tem. Mas essa formação deve ser ofertada pelo Estado, visando a qualificação dos professores com especialização na área da educação.

O desafio de ter políticas educacionais que atendam essa demanda é antigo e atual, porém, o debate, a partir da resolução de 2019, que trata da BNC- Formação, observa-se que

² Resolução nº 4.102, de 23 de fevereiro de 2011 “Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia”.

existe uma disputa acerca da constituição do currículo que tratará da formação inicial docente. Por um lado, os profissionais da educação lutam por participação efetiva na construção dessas normativas que orientam a construção do currículo das licenciaturas, por outro, o sistema neoliberal insiste no tecnicismo, na precarização do currículo, no acúmulo de responsabilidade sobre o profissional da educação.

Em determinados momentos a responsabilidade do Estado com relação à formação continuada dos docentes é transferida para o docente "Comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional" (Resolução CNE/CP N° 2, 2019, . 14). No Plano Nacional de Educação PNE, é posto que a União, Estado e Município devem realizar capacitação para todos os professores, deste modo, o profissional tem que engajar-se, mas o Estado deve ofertar isto.

É evidenciado na resolução do CNE de 2019 que esta resolução é construída com base na BNCC que é um documento que orienta o currículo nacional, mas que é fortemente criticado por especialistas da área da educação. É notório que as atribuições ao profissional da educação são diversas, e que no capítulo II que trata dos fundamentos e da política de formação docente não é posto nada além de conceitos amplos, sem um afinamento ou orientação direta e clara sobre uma política de formação docente.

No capítulo III que dispõe da organização curricular dos cursos de graduação para a formação docente também é amplo e com contradições, e com isso observa-se o não aprofundamento acerca das políticas voltadas para a formação docente. Não é algo fácil, como já citado, porém é necessário que seja construído com quem de fato vivencia essa realidade, que neste caso, são os professores.

A principal resolução em debate hoje é a de 2019 e sobre ela, um comunicado do CNE/CP no dia 19 de setembro de 2022 é afirmado que a resolução 2019 é uma espécie de continuidade da resolução de 2015, tratando da formação docente alinhada com a BNCC. Cita que as Instituições de Ensino Superior fizeram diversos questionamentos a esta resolução, bem como o prazo de implementação desta resolução expirou e que desta forma perde seu objeto e que será avançado o debate sobre e deverão ser elaboradas proposta de alterações na Resolução CNE/CP N° 2, de dezembro de 2019.

Portanto, é suma importância que a professores façam parte deste debate, mas não somente fazer parte, como serem considerados e colocados como protagonistas nessa construção, a fim de garantir uma educação e formação de qualidade que não seja baseada em conceitos vagos sem fundamentos teóricos e que tenha perspectivas democráticas fundamentada nos direitos humanos e que valorize de forma concreta os professores.

3. A contribuição do curso de licenciatura em pedagogia a formação inicial docente

O papel do professor, de modo geral, está entre as principais profissões contemporâneas, sendo a profissão que permite entender as mudanças e superar desafios apresentados pela sociedade atual, onde este acompanha toda a construção formativa, social, cultural e historicidade do indivíduo desde a educação infantil até a altos níveis de formação das profissões, sendo então peça fundamental na formação social e profissional da sociedade. Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), sobre resultados do Censo Escolar 2021 e do Censo da Educação Superior 2020, no Brasil, ao todo, 2,2 milhões de pessoas exercem a profissão na educação básica e 323.376, no ensino superior. Ainda sobre esta pesquisa temos que 595 mil docentes atuaram na educação infantil no ano de referência do levantamento. Já o ensino fundamental concentrou a maior parte dos profissionais da educação básica: 1.373.693 (62,7%) dos 2,2 milhões. Um total de 516.484 atuou no ensino médio.

Este panorama evidencia a necessidade da ampla discussão no que tange ao processo de formação docente, tendo em vista que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que todos os docentes sejam formados em nível superior e fixa o prazo de 10 anos para que a determinação seja cumprida em todo país, e a partir daí várias implementações de formações emergenciais foram aplicadas, chegando hoje, segundo o Inep, do total de professores atuantes no país 78,5% têm nível superior completo (77,3% em grau acadêmico de licenciatura e 1,2%, de bacharelado) e 6,3% estão cursando a educação superior.

Com índices já bastante elevados a cerca da porcentagem de profissionais ativos já licenciados, é evidente que gradativamente curso de Pedagogia se tornou o único responsável pela formação dos professores da educação Infantil, anos iniciais do ensino fundamental e educação de jovens e adultos EJA, bem como as diversas formas de atuação em que o pedagogo pode atuar, que vai para além das salas de aula, e o curso de Pedagogia também se configura como base para a formação de gestão e coordenação escolar, pedagogia hospitalar e empresarial etc... não obstante as instituições que oferecem os cursos ainda caminham a passos curtos em relação às necessidades de adaptação do projeto político do curso de pedagogia e seu importante papel na sociedade contemporânea sempre entendendo a caráter limitante do papel da escola dentro do sistema em que ela se integra atualmente, sobre isso LOMBARDI 2012 fala que:

Numa perspectiva mais imediata, Lombardi propicia dados para subsidiar reflexões e ações que podem ajudar a avançar no processo de constituição de uma concepção de

educação e de pedagogia que, desde já, contribua e aponte para outro modelo de sociabilidade que não a do capital. Entretanto, conforme a tese defendida pelo próprio autor, a educação escolar é determinada pelo modo de produção, portanto, é necessário considerar potenciais e limites da educação escolar para fins de intervenções com vistas a alterações nas relações sociais de produção estabelecidas na formação econômico-social que a concebe (LOMBARDI,2012, p.137)

Dados do Censo da Educação Superior 2019 apontam para tendências relacionadas aos cursos de graduação e à modalidade de ensino nas redes federal e privada, o levantamento mostra que 70% dos cursos com mais matrículas em ensino a distância (EaD) da rede federal são voltados à formação de docentes, com destaque para o curso de pedagogia, que possui o maior número nesta modalidade, tanto nas instituições federais (12.335) quanto nas privadas (515.057). Este senso também discorre sobre o Ensino a distância EaD, e acusa o curso de Pedagogia ocupando o primeiro lugar dos 3 cursos mais procurados direcionados à formação docente em instituições federais, com 15,2%, seguido de matemática (11,8%) e letras português (8,1%). Na rede privada, pedagogia também figura como o curso que possui o maior número de estudantes em graduações a distância, com 22,5% dos alunos.

Considerações Finais

O que foi apresentado neste trabalho, aponta a necessidade de legislações educacionais construída com participação dos profissionais da educação e especialistas da área, as normativas orientam os Projetos Pedagógico de Curso, que por sua vez, incidem diretamente na formação inicial docente previsto no objetivo do curso de licenciatura em pedagogia. A articulação do Projeto Pedagógico das Licenciaturas em específico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Pará, observa-se que o curricular desse, influencia diretamente na formação do professor enquanto preceptor social, cultural e profissional dentro da sociedade.

Podemos perceber que tal análise vem a fomentar e contribuir para que a comunidade acadêmica esteja a par e sempre atualizada sobre a estruturação curricular pertencente, considerando que o curso de pedagogia modificou-se significativamente ao longo da história da educação, é de suma importância que a formação atual do professor acompanhe as constantes mudanças que ocorrem no meio social, tudo isso através da observação e aplicação dos decretos e das leis atualizadas garantindo assim as bases necessárias para a formação.

Evidenciou-se a existência de contradições teóricas e a prática nos PPCs, reforçando o anacronismo pedagógico que compromete a formação docente voltada para a autonomia,

emancipação e desenvolvimento sociopolítico do profissional docente. Concluindo que, para além de um PPC atualizado de acordo com as legislações, existe uma necessidade de formação voltada para a construção social do pedagogo(as), que supere as contradições entre as teorias e as práticas apresentadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Resolução nº1 de 15 de maio de 2006. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Pedagogia. Conselho Nacional de Educação.** Brasília, DF, MEC, 2006. Acesso em 17 de Maio de 2023.

BRASIL. Resolução Nº 2 de 20 de dezembro de 2019 **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).** Brasília, DF, MEC, 2019. Acesso em 17 de Maio de 2023.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO INEP. **Conheça os maiores cursos por modalidade e rede de ensino.** 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-da-educacao-superior/conheca-os-maiores-cursos-por-modalidade-e-rede-de-ensino/>>. Acesso em 17 de Maio de 2023.

BRASIL. Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB.** Brasília, DF, MEC, 1996. Acesso em 17 de Maio de 2023.

BRASIL. Resolução Nº 1 de 28 de maio de 2021. **Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).** Brasília, DF, MEC, 2021. Acesso em 17 de Maio de 2023.

BRASIL. Resolução Nº 2 de 1º de Julho de 2015 - **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Inicial em Nível Superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** Brasília, DF, MEC, 2006. Acesso em 24 de Maio de 2023.

CUNHA, Célia da; PAIN FERNANDES, José H. **O Contexto da Educação Básica e Desafios Contemporâneos.** O FGV Online, Programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas. Curso de Extensão para Profissionais da Educação, 2020. Acesso em 24 de Maio de 2023.

KONDER, Leandro. **Marx e a Sociologia da Educação.** In: TURA, Maria de Lourdes Rangel. Sociologia para educadores. Rio de Janeiro: Quartet, 2001. Acesso em 24 de Maio de 2023.

LOMBARDI, José Claudinei. **Educação e ensino em Marx e Engels.** Germinal: Marxismo e Educação em Debate, Londrina, v. 2, n. 2, p. 20-42; ago. 2010. Acesso em 31 de Maio de 2023.

MIRANDA, Joaquina Ianca Dos Santos et al.. **Organização curricular do curso de pedagogia em instituições de ensino superior públicas e privadas do estado do Pará.**

Anais VII CONEDU - Edição Online... Campina Grande: Realize Editora, 2020. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/index.php/artigo/visualizar/69205>>. Acesso em 31 de Maio de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia**. Instituto de Ciências da Educação. Faculdade de Educação. Belém, 2010. p. 199. Acesso em 31 de Maio de 2023.

GATTI. B. A. **A formação inicial de professores para a educação básica: as licenciaturas**. **Revista USP**, São Paulo, n. 100, p. 33-46, dez/fev. 2013-2014. Acesso em 7 de Maio de 2023.

BARRETO. Elba Siqueira de Sá. **Políticas e práticas de formação de professores da educação básica no Brasil: um panorama nacional**. **RBP**, v. 27, n. 1, o. 39-52, jan/abr. Acesso em: Acesso em 7 de Maio de 2023.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação: LDB- trajetória, limites e perspectivas**. São Paulo: Autores Associados, 1999.. 2011. Acesso em 7 de Junho de 2023.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público**. Boitempo editorial, 2019. Acesso em 7 de Junho de 2023.